



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**  
Controladoria Geral do Município

---

Instrução Normativa nº 01/2021/CGM/PMSFX

**Altera dispositivo da Instrução Normativa nº  
01/2020/CGM/PMSFX e dá outras  
providências".**

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA, no uso das suas atribuições legais e,

**Considerando** a obrigatoriedade dos arts. 55 e 69, da Lei Complementar nº 144/2020, de 08 de outubro de 2020.

**Considerando** a necessidade de padronizar os procedimentos internos referente a concessão de gratificações aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA.

**Considerando** a responsabilidade da Controladoria Geral do Município, de orientar, instruir procedimentos e zelar pela eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

**Art. 1º.** O inciso VI, do Art. 4º, da Instrução Normativa nº 01/2020/CGM/PMSFX, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

.....

VI. É obrigatório o envio do processo administrativo de concessão de gratificação ao órgão de recursos humanos para lançamento em folha de pagamento e arquivamento dos documentos na pasta pessoal do servidor; (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**  
Controladoria Geral do Município

---

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Controladoria Geral do Município de São Félix do Xingu do Estado do Pará, 03 de fevereiro de 2021.

  
**Camila Rodrigues Barros**  
Controladora Geral  
do Município - CGM  
Decreto nº 017/2021

*Homologada pela Sr. João Cleber de Souza Torres, Prefeito Municipal.  
Data da homologação: 03 de fevereiro de 2021.  
Ato da homologação: Decreto nº. 176/2021*